



APROVADO

13 05 2025

Relatório Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR EUDES FARIAS

O Vereador **Eudes Farias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente projeto de Lei:

PROJETO DE LEI – Nº 164 /2025

Autor: Vereador Eudes Farias

Ementa: Institui, no âmbito do Município do Paulista, o “Dia Municipal do Brincar”, a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA – DELIBERA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Paulista, o Dia Municipal do Brincar, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de maio, com o objetivo de promover, valorizar e assegurar o direito das crianças ao brincar, reconhecendo sua importância fundamental para o desenvolvimento integral na infância.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos e secretarias competentes, poderá desenvolver ações e parcerias para:

- I – realizar atividades lúdicas, educativas e culturais em espaços públicos e escolares;
- II – promover campanhas de sensibilização sobre o brincar como direito garantido às crianças;
- III – fomentar o debate público acerca das políticas voltadas à infância;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de Maio de 2025

Atenciosamente,
Eudes Farias Vereador
Presidente

Contato: (98881-3388)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

LECTURE NOTES

BY

PROFESSOR

ROBERT W. GIBBS

CHICAGO, ILLINOIS

1954

PRINTED IN THE U.S.A.

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1954

UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

1954



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

GABINETE DO VEREADOR EUDES FARIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia Municipal do Brincar como instrumento de valorização da infância, reforçando a importância do brincar como um direito fundamental das crianças. Tal direito encontra amparo em dispositivos legais como a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância.

O brincar, como afirma Maria Montessori, é o “trabalho da criança”, sendo essencial à construção de sua identidade, à sua socialização e ao seu pleno desenvolvimento cognitivo e emocional. A data de 28 de maio já é reconhecida internacionalmente como o Dia Mundial do Brincar, e sua institucionalização no município de Paulista representa um avanço na construção de políticas públicas voltadas à infância.

Além disso, a proposta dialoga com iniciativas já existentes no estado de Pernambuco, como o Dia Estadual do Brincar, e com entidades atuantes no município, como a Casinha do Brincar que fica localizada no Centro de Paulista, que têm desempenhado papel relevante na promoção do brincar e da cidadania infantil.